

EM PAUTA PARA O DIA  
23 / 11 / 77 às 13:30 h.  
Em 23 / 11 / 77  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 516/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de novembro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
AQUILES DA MOTTA contra  
ARTE MÓVEIS IND. E COM. LTDA.

*T. Palacios*

Chefe da Secretaria  
DRA. TEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Av. prév., Fér. prop., F.G.T.S.  
Total: cr\$ 445,12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 516/77

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo Nº 516 177  
Em 03 / 11 1977

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro  
 de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-  
 ciliação e Julgamento AQUILES DA MOTTA  
 Servente solteiro (Reclamante) brasileiro  
 rua Dr. Braão de Andrade, s/nº (Profissão) Montenegro (Estado Civil) (1ª casa à direita) (Nacionalidade)  
 depois do Presídio.) portador da C.P. nº  
16.700, série 366, e apresentou a seguinte reclamação,  
 contra ARTE MOVEIS IND' e COM. LTDA.  
 (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Bento Gonçalves, 1887-Montenegro  
 DECLAROU: (Rua e número)

- que começou a trabalhar para a rcda. em 30.08.77 até 31.10.77 quando foi demitido sem justa causa;
- que não recebeu aviso prévio, férias proporcionais e nem as guias do FGTS.
- que recebia salário mínimo regional, em forma de pagamento semanal;

RECLAMA:  
 - Aviso prévio (8 dias).....(Cr\$ 273,92  
 - fér.prop.( 2/12).....Cr\$ 171,20  
 - FGTS -guias de AM cód.01.....A calcular  
 Total.....Cr\$445,12

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 23 de novembro, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Aquiles da Motta  
 Aquiles da Motta-reclamante

T. Palacios  
 Dra. THEREZINHA PALACIOS  
 Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda e ao I.N.P.S, através do sr. Of. de Just. Anal. Dou lá.

Montenegro, 03 de 11 de 1977

*T. Palacios*

Chefe de Secretaria

**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
**Chefe de Secretaria**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/B

802.001  
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA  
I. N. P. S.  
07 NOV 1977  
MONTENEGRO

Of. Nº / **Montenegro** , 03 de **novembro** de 1977

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ **516 /77** , desta Junta, ajuizado por .. **AQUILES DA MOTTA** .....  
contra ..... **ARTE MÓVEIS IND. E COM. LTDA.** .....  
com endereço à .. **rua: Bento Gonçalves, 1887 - Montenegro** .....  
o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -  
lhe

Cordiais saudações

*T. Palacios*

Diretor de Secretaria  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ILMO. SR

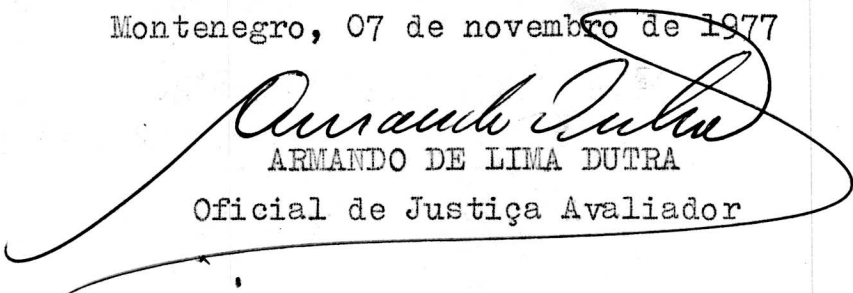
MD. AGENTE DO  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14: 00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, - Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a - contrafé.

Montenegro, 07 de novembro de 1977

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º **516/77**

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **ARTE MÓVEIS IND. E COM. LTDA.**  
Rua: **Bento Gonçalves, nº 1887-Montenegro**  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante: **AQUILES DA MOTTA**  
Reclamado: **ARTE MÓVEIS -IND. E COM. LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **vinte e três (23)** do mês de **novembro/77**, as **treze e trinta (13:30)** horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado — será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo Cópia da inicial.**

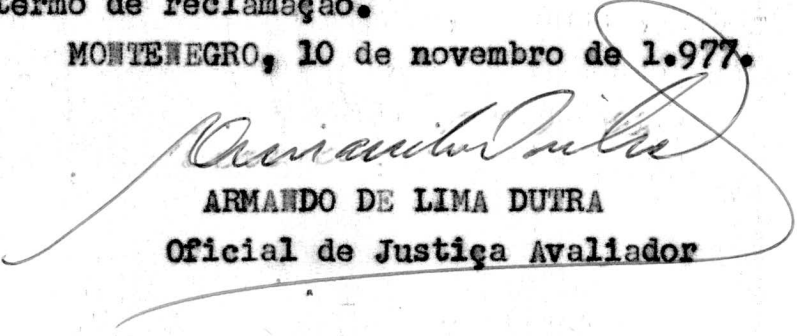
**Montenegro, 03 de novembro de 1977**

*J. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**C E R T I D ã O**

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17:15 horas, à Rua Bento Gonçalves nº 1887, sendo aí, notifiquei a Firma Arte Móves Ltda., na pessoa de seu sócio-gerente, SR. CARLOS FREDERICO HOFSTATER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 10 de novembro de 1.977.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador



5  
→

**PROCESSO N°...516/77...**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AQUILES DA MOTTA, reclamante e ARTE MÓVEIS - IND. E COMÉRCIO LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais e F. G.T.S. Presentes as partes pessoalmente, digo, presente o reclamante pessoalmente e a reclamada representada por sua preposta, Srta. Terezinha A. Oliveira, que juntou carta de preposição nos autos do processo nº 514/77. Proposto um acordo, as partes chegaram ao seguinte: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de R\$220,00, dando-lhe plena e geral quitação quanto ao objeto do pedido e quanto ao contrato de trabalho com a reclamada. Custas de R\$22,00, pro-rata, cabendo R\$11,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado de seu pagamento por perceber menos da metade do, digo, menos do dobro do salário mínimo regional. A Junta homologou o acordo. A seguir, foi suspensa a audiência. Nada mais havendo a contar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada na forma da lei.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

AQUILES DA MOTTA  
*Aquiles da Motta*

*Terezinha A. Oliveira*  
TEREZINHA A. OLIVEIRA

*Therézinha Palácios*  
Dra. TEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria





presente folha contém um documento

7  
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO  
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

91359851/0001-80

CPF -

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

23.11.77

001/0318-2

23-11-77

BANCO DO BRASIL

00360/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

ARTE MOVEIS IND. E COM. LTDA.

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua Bento Gonçalves

1887

09 BAIRRO OU DISTRITO

35780

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Montenegro

12 SIGLA DA U.F.

RS

13 EXERCÍCIO

1977

14 COTA OU DUODÉCIMO

1

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

5

3

6

000

516/77

1

16 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Costas Judiciais - A

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGÃO EXPEDIDOR JCS de Montenegro

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO 516/77

RECLAMANTE(S) Aquiles da Notta

RECLAMADO(A) Arte Moveis Ind. e Com. Ltda.

GUIA N.º 304/77

EXPEDIDA EM 23 / 11 / 1977

ROUBRICA DO FUNCIONÁRIO [assinatura]

Banco do Brasil S.A.

Montenegro - RS.

Cid. 147

Modelo aprovado pela IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR CR\$

11,00

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

11,00

AUTENTICAÇÃO



CONCLUSÃO

Montenegro, faço estes autos conclusos

apresentados ao Sr. Juiz Presidente

em 23 de 11 de 1977

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

MÁRIO [assinatura] PRESIDENTE  
JUIZ DO TRABALHO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria